



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2026/CGAA/DSV/SDA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Às Suas Senhorias os Senhores

ROSANGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ

Diretora

Diretoria de Qualidade Ambiental (DIQUA)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

E-mail: diqua.sede@ibama.gov.br

Marcelo Mario Matos Moreira

Diretor Substituto

Terceira Diretoria

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

E-mail: diretoria3@anvisa.gov.br

Assunto: Cumprimento Ato 62, de 22 de dezembro de 2025 - terceira distribuição de processos para análise

Prezados Senhores,

1. Cumprimos os cordialmente, e em continuidade às determinações contidas no Ato 62, de 22 de dezembro de 2025, publicado em 23 de dezembro de 2025, no Diário Oficial da União, edição n.º 244, seção 1, página 93, e no disposto no inciso V, do § 5º do art. 4º da Lei n.º 14.785, de 27 de dezembro de 2023, vimos pelo presente, encaminhar a lista de distribuição de processos administrativos para fins de análises de Vossas Senhorias (Anexo I).
2. Destaca-se que, em razão da necessidade de se conceder ampla publicidade, a lista será publicada no sítio do Ministério da Agricultura e Pecuária para ampla divulgação entre as empresas interessadas.
3. Desta forma, ficamos no aguardo das análises dos processos submetidos.
4. Ainda, solicita-se as informações sobre o andamento da lista anterior, relativa aos produtos químicos já distribuídos e que ainda não foram analisados.
5. Na expectativa da costumeira colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDILENE CAMBRAIA SOARES

Diretora do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE CAMBRAIA SOARES, Diretor do Departamento de Sanidade Vegetal**, em 14/08/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55330764** e o código CRC **5AD1B3B6**.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: 61
32182675 2172
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.082086/2025-17	SEI nº 55330764
--	-----------------